



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 64/04

Projeto de Lei nº 42/04

Declara de Utilidade Pública a **APEPE – “Associação do Programa de Esporte para Estudante”**. De autoria do Vereador Jairo de Souza

Lei nºde.....de.....de 2004.

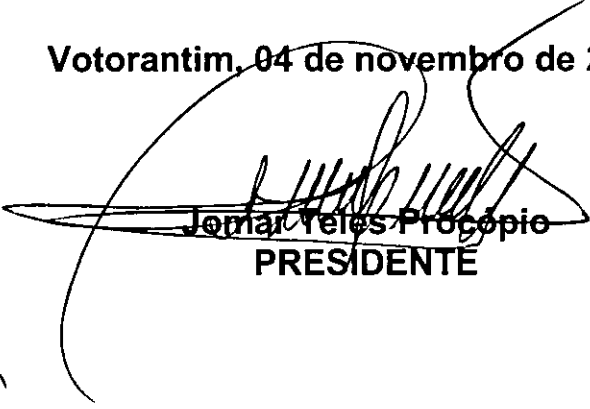
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **APEPE – Associação do Programa de Esportes para Estudantes**, com sede à Rua Enéas de Campos, 529, Vila Nova Votorantim, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 04 de novembro de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO